



LEI N.º 8.633, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a alienar imóveis para fins de habitação popular e a contratar com terceiro sua implantação; e reclassifica o uso dos lotes que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, objetivando promover a construção de moradias mediante financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizada a alienar para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, os imóveis resultantes de empreendimentos de interesse social devidamente registrados, consideradas as áreas descritas a seguir, localizados na Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, nos termos desta Lei:

I - Imóvel da Matrícula nº. 122.465 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número um (01) da Quadra “MM” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de 1.078,95 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia no ponto localizado na divisa do Sistema de Lazer Doze (12), com a Rua Waldomiro Camillo de Camargo; daí segue confrontando pela Rua Waldomiro Camillo de Camargo, por vinte e seis metros e cinquenta centímetros (26,50m) em reta; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Waldomiro Camillo de Camargo e a Avenida Prefeito Luis Latorre por trinta e um metros e setenta centímetros (31,70m) em concordância de curva com raio de vinte metros (20,00m); daí segue confrontando pela Avenida Prefeito Luis Latorre, por quatro metros (4,00m) em reta até a divisa com a Área de GIBRAIL NUBILE TANNUS; daí deflete à direita e segue confrontando com a Área GIBRAIL NUBILE TANNUS, por quarenta e seis metros (46,00m) em reta até o Sistema de Lazer Doze (12), por vinte e cinco metros (25,00m) em reta até o ponto inicial.

II - Imóvel da Matrícula nº. 122.335 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número um (01) da Quadra “OO” do loteamento denominado



“Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de 210,47 metros quadrados, que assim se descreve: faz frente para a Rua João Trevisan, com treze metros e oitenta e um centímetros (13,81m) em curva de concordância entre a Rua João Trevisan e a Rua Anna Schiavo Chrispim e dezesseis metros e trinta e dois centímetros (16,32m) em linha reta, fazendo frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim; lado direito de quem da Rua João Trevisan olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros e trinta e dois centímetros (25,32m), divisando com o lote número sessenta e um (61); lado esquerdo de quem da Rua Anna Schiavo Chrispim olha o imóvel, medindo nove metros (9,00m), divisando com parte do lote número dois (02).

III - Imóvel da Matrícula nº. 122.337 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: -
UM LOTE DE TERRENO sob número dois (02) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com os lotes números um (01), cinquenta e nove (59), sessenta (60) e sessenta e um (61); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número três (03); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número cinquenta e quatro (54).

IV - Imóvel da Matrícula nº. 122.339 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: -
UM LOTE DE TERRENO sob número três (03) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dois (02); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número quatro (04); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número cinquenta e três (53).

V - Imóvel da Matrícula nº. 122.340 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número quatro (04) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m), lado direito de quem da Rua olha o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.633/2016 – fls. 3)

imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número três (03); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número cinco (05); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número cinquenta e dois (52).

VI - Imóvel da Matrícula nº. 122.341 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: -
UM LOTE DE TERRENO sob número cinco (05) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número quatro (04); lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número seis (06); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número cinquenta e um (51).

VII - Imóvel da Matrícula nº. 122.343 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: -
UM LOTE DE TERRENO sob número seis (06) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número cinco (05); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número sete (07); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número cinquenta (50).

VIII - Imóvel da Matrícula nº. 122.344 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: -
UM LOTE DE TERRENO sob número sete (07) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número seis (06); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número oito (08); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e nove (49).

IX - Imóvel da Matrícula nº. 122.345 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: -
UM LOTE DE TERRENO sob número oito (08) da Quadra “OO” do loteamento



denominado “Loteamento Popular” situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número sete (7); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número nove (09); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e oito (48).

X - Imóvel da Matrícula nº. 122.347 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número nove (09) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número oito (8); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dez (10); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e sete (47).

XI - Imóvel da Matrícula nº. 122.348 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número dez (10) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua

XII - Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número nove (09); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número onze (11); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e seis (46).

XIII - Imóvel da Matrícula nº. 122.349 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número onze (11) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dez (10); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número doze (12); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m),



divisando com o lote número quarenta e cinco (45).

XIV - Imóvel da Matrícula nº. 122.350 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: -
UM LOTE DE TERRENO sob número doze (12) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número onze (11); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número treze (13); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e quatro (44).

XV - Imóvel da Matrícula nº. 122.351 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: -
UM LOTE DE TERRENO sob número treze (13) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número doze (12); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número quatorze (14); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e três (43).

XVI - Imóvel da Matrícula nº. 122.352 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: -
UM LOTE DE TERRENO sob número quatorze (14) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando o lote número treze (13); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número quinze (15); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e dois (42).

XVII - Imóvel da Matrícula nº. 122.355 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: -
UM LOTE DE TERRENO sob número quinze (15) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.633/2016 – fls. 6)

imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número quatorze (14); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dezesseis (16) aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta e um (41).

XVIII - Imóvel da Matrícula nº. 122.356 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número dezesseis (16) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número quinze (15); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dezessete (17); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número quarenta (40).

XIX - Imóvel da Matrícula nº. 122.358 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número dezessete (17) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dezesseis (16); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dezoito (18); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número trinta e nove (39).

XX - Imóvel da Matrícula nº. 122.360 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número dezoito (18) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dezessete (17); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dezenove (19); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número trinta e oito (38).

XXI - Imóvel da Matrícula nº. 122.361 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número dezenove (19) da Quadra “OO” do loteamento



denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dezoito (18); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte (20); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número trinta e sete (37).

XXII - Imóvel da Matrícula nº. 122.363 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número vinte (20) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número dezenove (19); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e um (21); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número trinta e seis (36).

XXIII - Imóvel da Matrícula nº. 122.364 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número vinte e um (21) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte (20); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e dois (22); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com o lote número trinta e cinco (35).

XXIV - Imóvel da Matrícula nº. 122.471 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número vinte e dois (22) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e um (21); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e três (23); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m),



divisando com o lote número trinta e quatro (34).

XXV - Imóvel da Matrícula nº. 122.366 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: -
UM LOTE DE TERRENO sob número vinte e três (23) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e dois (22); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e quatro (24); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com parte do lote número trinta e um (31).

XXVI - Imóvel da Matrícula nº. 122.367 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: -
UM LOTE DE TERRENO sob número vinte e quatro (24) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e três (23); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e cinco (25); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com parte do lote número trinta e um (31).

XXVII - Imóvel da Matrícula nº. 122.368 do 1º Oficial de Registro de Imóveis:
- UM LOTE DE TERRENO sob número vinte e cinco (25) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e quatro (24); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e seis (26); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com parte do lote número trinta e um (31).

XXVIII - Imóvel da Matrícula nº. 122.369 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número vinte e seis (26) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da



Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e cinco metros (25); lado esquerdo de quem da Rua olha

XXIX - o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e sete (27); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com parte do lote número trinta e um (31).

XXX - Imóvel da Matrícula nº. 122.370 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número vinte e sete (27) da Quadra “OO” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com cinco metros (5,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e seis (26); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e oito (28); aos fundos, medindo cinco metros (5,00m), divisando com parte do lote número trinta e um (31).

XXXI - Imóvel da Matrícula nº. 122.447 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número quarenta e seis (46) da Quadra “TT” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de 1.107,63 metros quadrados, que assim se descreve: faz frente para a Rua Antonio Martins, com dezesseis metros (16,00m) em linha reta e quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) em curva de concordância entre a Rua Antonio Martins e a Avenida Prefeito Luis Latorre e trinta e seis metros (36,00m) em linha reta, fazendo frente para a Avenida Luis Latorre; lado direito de quem da Rua Antonio Martins olha o imóvel, medindo quarenta e cinco metros (45,00m), divisando com os lotes números trinta e oito (38), trinta e nove (39), quarenta (40), quarenta e um (41) e quarenta e cinco (45); lado esquerdo de quem da Avenida Prefeito Luis Latorre olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número quarenta e sete (47).

XXXII - Imóvel da Matrícula nº. 122.448 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número quarenta e sete (47) da Quadra “TT” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nessa cidade e comarca, com área de um mil metros quadrados (1.000,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Avenida Prefeito Luis Latorre, com quarenta metros (40,00m); lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com os lotes números quarenta e seis (46); lado esquerdo de quem da Avenida olha o imóvel, medindo vinte e



cinco metros (25,00m), divisando com o lote quarenta e oito (48); aos fundos, medindo quarenta metros (40,00m), divisando com os lote números trinta (30), trinta e um (31), trinta e dois (32), trinta e três (33), trinta e quatro (34), trinta e cinco (35), trinta e seis (36) e trinta e sete (37).

XXXIII - Imóvel da Matrícula nº. 122.449 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número quarenta e oito (48) da Quadra “TT” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de um mil metros quadrados (1.000,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Avenida Prefeito Luis Latorre, com quarenta metros (40,00m); lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com os lotes números quarenta e sete (47); lado esquerdo de quem da Avenida olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número quarenta e nove (49); aos fundos, medindo quarenta metros (40,00m), divisando com os lotes números vinte e dois (22), vinte e três (23), vinte e quatro (24), vinte e cinco (25), vinte e seis (26), vinte e sete (27), vinte e oito (28) e vinte e nove (29).

XXXIV - Imóvel da Matrícula nº. 122.450 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número quarenta e nove (49) da Quadra “TT” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de um mil metros quadrados (1.000,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Avenida Prefeito Luis Latorre, com quarenta metros (40,00m); lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com os lotes números quarenta e oito (48); lado esquerdo de quem da Avenida olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número cinquenta (50); aos fundos, medindo quarenta metros (40,00m), divisando com os lotes números quatorze (14), quinze (15), dezesseis (16), dezessete (17), dezoito (18), dezenove (19), vinte (20) e vinte e um (21).

XXXV- Imóvel da Matrícula nº. 122.451 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número cinquenta (50) da Quadra “TT” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de um mil metros quadrados (1.000,00m²), que assim se descreve: faz frente para a Avenida Prefeito Luis Latorre, com quarenta metros (40,00m); lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número quarenta e nove (49); lado esquerdo de quem da Avenida olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.633/2016 – fls. 11)

(25,00m), divisando com o lote número cinquenta e um (51); aos fundos, medindo quarenta metros (40,00m), divisando com os lotes números seis (06), sete (07), oito (08), nove (09), dez (10), onze (11), doze (12) e treze (13).

XXXVI - Imóvel da Matrícula nº. 122.452 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número cinquenta e um (51) da Quadra “TT” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de 1.041,22 metros quadrados, que assim se descreve: faz frente para a Avenida Prefeito Luis Latorre, com vinte e três metros e cinquenta centímetros (23,50m) em linha reta e trinta e quatro metros e vinte e quatro centímetros (34,24m) em curva de concordância entre a Avenida Prefeito Luis Latorre e a Rua Waldomiro Camillo de Camargo; lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número cinquenta (50); lado esquerdo de quem da Rua Waldomiro Camillo de Camargo olha o imóvel, medindo quarenta e cinco metros (45,00m), divisando com os lotes números dois (02), três (03), quatro (04), cinco (05) e cinquenta e dois (52).

XXXVII - Imóvel da Matrícula nº. 122.457 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número vinte (20) da Quadra “UU” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área 1.285,58 metros quadrados, que assim se descreve: faz frente para a Rua Anna Schiavo Chrispim, com dez metros (10,00m) em linha reta e vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) em curva de concordância entre a Rua Anna Schiavo Chrispim e a Avenida Prefeito Luis Latorre e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (42,50m) em linha reta, fazendo frente para a Avenida Prefeito Luis Latorre; lado direito de quem da Rua Anna Schiavo Chrispim olha o imóvel, medindo quarenta e três metros e noventa e dois centímetros (43,92m), divisando com os lote número quinze (15), dezesseis (16), dezessete (17) e dezenove (19); lado esquerdo de quem da Avenida Prefeito Luis Latorre olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e um (21).

XXXVIII - Imóvel da Matrícula nº. 122.458 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: - UM LOTE DE TERRENO sob número vinte e um (21) da Quadra “UU” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de um mil metros quadrados (1.000,00m), que assim se descreve: faz frente para a Avenida Prefeito Luis Latorre, com quarenta metros (40,00m); lado direito de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com os lotes números vinte e nove (29) e trinta (30); lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.633/2016 – fls. 12)

(25,00m), divisando com o lote número vinte e dois (22), aos fundos medindo quarenta metros (40,00m), divisando com os lotes números sete (07), oito (08), nove (09), dez (10), onze (11), doze (12), treze (13) e quatorze (14).

XXXIX - Imóvel da Matrícula nº. 122.459 do 1º Oficial de Registro de Imóveis: UM LOTE DE TERRENO sob número vinte e dois (22) da Quadra “UU” do loteamento denominado “Loteamento Popular”, situado nesta cidade e comarca, com área de 1.232,63 metros quadrados, que assim se descreve: faz frente para a Avenida Prefeito Luis Latorre, com quarenta e um metros (41,00m) em linha reta e quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) em curva de concordância entre a Avenida Prefeito Luis Latorre e a Rua Antonio Martins e medindo dezesseis metros (16,00m) em linha reta, fazendo frente para a Rua Antônio Martins; lado direito de quem da Avenida Prefeito Luis Latorre olha o imóvel, medindo vinte e cinco metros (25,00m), divisando com o lote número vinte e um (21); lado esquerdo de quem da Rua Antonio Martins olha o imóvel, medindo cinquenta metros (50,00m), divisando com os lotes números dois (02), três (03), quatro (04), cinco (05), seis (06) e vinte e três (23).

Parágrafo único. Ficam fazendo parte integrante desta lei, as plantas e os laudos de avaliação das áreas referidas no “caput” deste artigo.

Art. 2º. Os bens imóveis descritos no artigo 1º. desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para construção de unidades habitacionais, após todas as aprovações necessárias, e serão ofertadas à população com renda familiar de até 3 salários mínimos vigentes, cadastradas no SIMIH – Sistema Municipal de Informações Habitacionais.

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será alienada para cada um dos beneficiários, mediante financiamento pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 3º. Fica dispensada a realização de certame licitatório para fins alienação das unidades habitacionais decorrentes dos empreendimentos de interesse social de que trata esta lei, na forma do artigo 17 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º. A escolha dos beneficiários na aquisição dos imóveis descritos no “caput” do art. 1º desta Lei se dará pela realização de procedimento de responsabilidade da FUMAS, mediante observância aos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e publicidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.633/2016 – fls. 13)

§ 2º. A alienação na forma estabelecida neste artigo, dará à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS o direito de gravar a propriedade no todo ou em parte ou anuir na hipótese de exigência de garantia hipotecária, para fins de obtenção de financiamento destinado a efetiva implantação do empreendimento.

Art. 4º. A FUMAS poderá contratar, mediante certame licitatório, terceiro responsável pela implantação do empreendimento habitacional, o que inclui a execução das obras de infraestrutura e outros que venham a ser exigidos, além da elaboração dos projetos necessários e obtenção de autorizações e licenças junto aos órgãos públicos competentes para implantação do empreendimento.

Art. 5º. Fica alterado o uso dos lotes 01 da Quadra MM, 20, 21 e 22 da Quadra UU e 46, 47, 48, 49, 50 e 51 da Quadra TT, estabelecido no § 1º do art. 4º da Lei 5.293, de 02 de setembro de 1999, alterada pela Lei nº. 5.663, de 05 de setembro de 2001 e de nº. 6.950, de 12 de novembro de 2007, de exclusivamente comercial e de serviços para uso residencial.

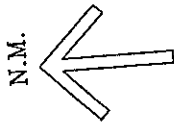
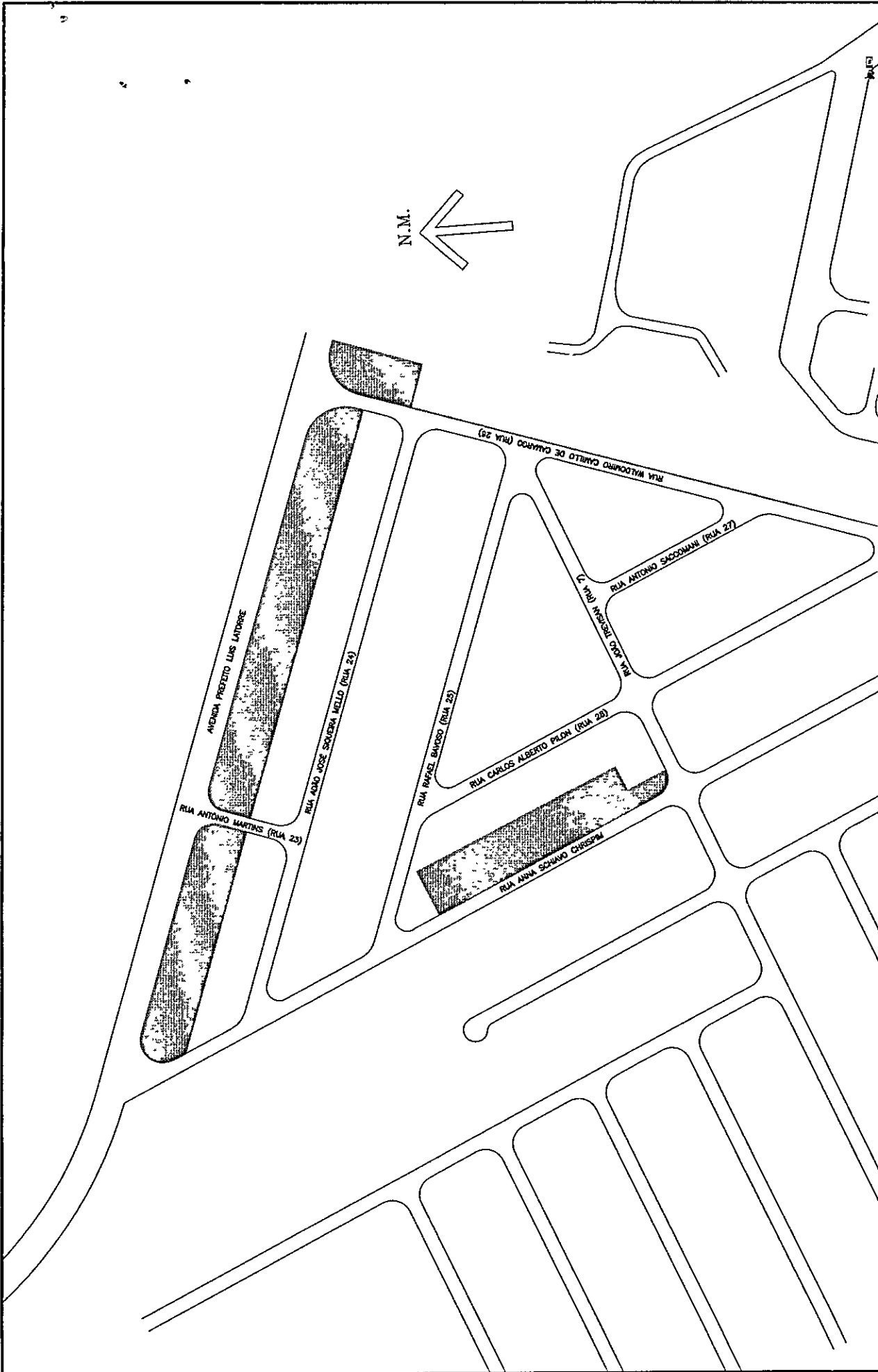
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
 Av. União dos Ferrovianos, 2222, Centro - CEP 13201-160
 Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4583-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ASSUNTO		FAZENDA GRANDE - PROCESSO 25710/2015	
FOLHA	ÚNICA	ESCALA NOMINAL	SEM ESCALA
DATA		MARÇO / 2016	

Handwritten signature or initials.



fls. _____

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS LOTES CONSTANTES NO PROCESSO
Nº: 25.710-1/2015-1 DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ**

Objetivo:

Obtenção do valor de mercado de lotes destinados ao PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA – MINHA VIDA localizados no "Loteamento Popular" (Fazenda Grande) e que integram o patrimônio da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS – que fazem parte do processo nº. 27.710-1/2015-1.

Princípios e Ressalvas:

O Laudo atende as especificações e critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653 -1:2.001 e NBR 14653 - 2:2011 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, além das exigências impostas por Leis federais, estaduais e municipais e foi elaborado com a estrita observância dos postulados do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo e Código de Ética Profissional do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Na elaboração deste trabalho foram utilizados dados e informações assumidas como corretas, e que incluem o título do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí, Secretaria Municipal de Obras, entre outros.

Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso da Fumas – Fundação Municipal de Ação Social e da Prefeitura de Jundiaí, visando o objetivo já descrito, não devendo, portanto, ser utilizado para outra finalidade que não a já mencionada.

Identificação dos imóveis:

A vistoria ocorreu no dia 7/12/2015 às 14h00min.

Região urbana, com predominância de habitações residenciais unifamiliares, padrão sócio econômico cultural nível médio,

A infraestrutura urbana possui sistema viário pavimentado, água potável; rede de afastamento de esgotos, galeria de águas pluviais, iluminação pública, rede de energia elétrica, rede de telefonia e de transmissão digital.

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

FUMAS - Fundação
Municipal de Ação Social

fls. _____

Neste empreendimento existem 2.142 moradias cujos moradores utilizam o comércio local

Os serviços comunitários disponíveis compreendem: transporte coletivo, escola municipal, segurança pública, posto de saúde, vários estabelecimentos comerciais além de templos religiosos.

Da Avaliação:

Podemos agrupar os 37 lotes disponibilizados, conforme anexo 1 em 02 grupos, pois, diante das diferentes premissas consideradas, temos que os dez lotes que integram o grupo "A", são urbanizados e tem áreas variando entre 1.000,00 m² (cinco lotes) e 1.285,58 m² e os vinte e sete que integram o grupo "B" tem área variando entre 210,47 m² (um lote) e 125,00 m² (vinte e seis lotes.) MAS QUE NECESSITAM DE OBRAS DE TOPOGRAFIA E TERRAPLANAGEM POIS CONSTITUEM NO MOMENTO UMA GLEBA DE 3.460,47 m².

Assim temos,

- o Lotes do grupo "A", com área entre 1.000,00 m² e 1.285,58 m², identificados como:

Quadra	Lote	Área (m ²)
M	01	1.078,95
TT	46	1.107,63
TT	47	1.000,00
TT	48	1.000,00
TT	49	1.000,00
TT	50	1.000,00
TT	51	1.042,22
UU	20	1.285,58
UU	21	1.000,00
UU	22	1232,63

2

- o Lotes do grupo "B", com área entre 125,00 m² e 210,47 m², identificados como:

Quadra	Lote	Área (m ²)
OO	01	210,47
OO	02	125,00
OO	03	125,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



Prefeitura de Jundiaí
Cidade em ordem e regular dos processos

FUMAS - Fundação
Municipal de Ação Social

fls. _____

o Continuação dos Lotes do grupo "B", com área entre 125,00 m² e 210,47 m²

OO	04	125,00
OO	05	125,00
OO	06	125,00
OO	07	125,00
OO	08	125,00
OO	09	125,00
OO	10	125,00
OO	11	125,00
OO	12	125,00
OO	13	125,00
OO	14	125,00
OO	15	125,00
OO	17	125,00
OO	18	125,00
OO	19	125,00
OO	20	125,00
OO	21	125,00
OO	22	125,00
OO	23	125,00
OO	24	125,00
OO	25	125,00
OO	26	125,00
OO	27	125,00

3

Diversos:

1. As matrículas contam do processo às folhas 18 até a 54.
2. O relatório fotográfico caracteriza os lotes e explicita sua topografia.

Conclusão:

Apuramos, conforme anexo "2" um valor unitário por metro quadrado, para os lotes entre 1.000,00 m² e 1285,58 m², ou seja: grupo "A" de R\$ 188,68.

Apuramos, conforme anexo "3" e "3.1" um valor unitário por metro quadrado, para os lotes entre 125,00 m² e 210,47 m², ou seja: grupo "B", de

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ -- SP



Prefeitura de Jundiaí
Cidade do Cereja e do Arroz do I. DOUGLAS

FUMAS - Fundação
Municipal de Ação Social

fls. _____

R\$ 116,87.

Tabela Resumo:

Lotes com área entre 125,00 e 210,47 /m ²	R\$ 116,87 /m ²
Lotes com área entre 1.000,00 e 1.285,58 ²	R\$ 188,68 /m ²

Valor total da avaliação:

Assim, avaliação de todos os lotes do "anexo 1 " é de R\$ 2.606.242,22.

Val o presente, em 1 (uma) só via, desenvolvido em 4 (quatro) folhas impressas em um só lado, todas rubricadas, sendo a última datada e assinada e sendo as demais posteriores também rubricadas, contendo ainda:

- cópia reprográfica da ART de Cargo e Função nº 94282720012172448,
- prancha de desenho com a localização dos lotes,
- imagem obtida pelo aplicativo "Google Maps".
- relatório fotográfico com 30 fotos.
- Anexos:
 - o Anexo 1: relação dos lotes com avaliação.
 - o Anexo 2 com 16 fls: avaliação dos lotes entre 125,00 m² e 210,47 m² e pesquisa no mercado imobiliário.
 - o Anexo 3 e 3.1 com 17 fls: avaliação dos lotes entre 1.000,00 m² e 1.285,58 m² pesquisa no mercado imobiliário.

Total 55 (cinquenta e cinco) folhas.

Seguem-se os 7(sete) documentos listados:

JUNDIAI, 12 DE DEZEMBRO DE 2.015.

Ivo de Franceschi
Engenheiro Civil Pleno
CREA 060069071
Reg. Funcional: 102 – FUMAS.

3